

DECRETO Nº 29, DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.666,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 22.666,76

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 01 10 02

> 11.344,00 501 08.244.0012.2056.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 1 1 0500 3.3.90.32.00

Recursos do Exercício Corrente

001 001 GERAL

01 11 01 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

28.846.0000,2023.0000 ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA 11.322,76 238 F.R.: 1 1 0500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.20.93.00

Recursos do Exercício Corrente

001 001 **GFRAI**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

-6.344,00 204 08.244.0012.1040.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1010 1 0660 4.4.90.52.00

Recursos do Exercício Corrente

001 001 **GERAL**

GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -5.000,00 504 08.244.0012.1025.0000 F.R. Grupo: 1 1 0500

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 Recursos do Exercício Corrente

001 001 **GERAL**

01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

-11.322.76 245 99.999.9999.1021.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA F.R. Grupo: 1 1 0500 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.99

Recursos do Exercício Corrente 001 001 **GERAL**

DECRETO N° 29, DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1526

Anulação (-)

-22.666,76

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN